



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO (PPGE) MESTRADO ACADÊMICO**

Recomendado pela CAPES - Portaria n. 609, de 14/3/2019, D.O.U, em 18/3/2019

**EDITAL 133,
de 07 de julho de 2025**

Errata referente ao **Edital n. 113/2025** que trata das inscrições para o processo de seleção e admissão para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) Uniplac, para a Turma de 2025.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), Prof^ª Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, apresenta errata ao Edital n. 133/2025:

Art. 1º - Altera o item 10.2 do Edital:

Onde se lê:

Pagamento: 1 + 47 parcelas, no valor de R\$ 1.850,00 (mil setecentos e cinquenta reais), sendo 1 parcela no ato da matrícula e mais 47 parcelas mensais, valor corrigido anualmente a partir Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Leia-se:

Pagamento: 1 + 47 parcelas, no valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), sendo 1 parcela no ato da matrícula e mais 47 parcelas mensais, valor corrigido anualmente a partir Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 2º - As demais disposições do Edital acima mencionado permanecem inalteradas.

Lilia Aparecida Kanan
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação